



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 1 de 6

Avenida Aurora Forti Neves passa por revitalização com novo calçamento, paisagismo e pintura



A principal avenida da Estância Turística de Olímpia está recebendo uma atenção especial na melhoria da estrutura. Isso porque, teve início nesta semana as obras de revitalização do trecho que fica entre a Avenida Andrade e Silva e a Rua Benjamin Constant.

O projeto, que é uma demanda dos moradores e um compromisso do prefeito Fernando Cunha para tornar o corredor turístico mais atrativo em toda a sua extensão, contemplará novo calçamento, paisagismo e pintura dos gradis e demais estruturas metálicas, complementando o trecho da avenida que passou por reurbanização.

Para isso, os trabalhos foram iniciados com a demolição das calçadas, principalmente as danificadas pelo crescimento de raízes

das árvores e plantas. Assim, será feito novo calçamento adequado para locomoção, passeio e prática de atividades com mais qualidade e segurança para os pedestres.

De acordo com a secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura, o local receberá também nova pintura de todo o gradil às margens do Córrego Olhos D'Água e das pontes, seguindo as cores oficiais do município. Ao todo, considerando os dois lados da avenida, serão revitalizados cerca de 3 quilômetros.

Após a conclusão da reforma, o trecho da Avenida contará ainda com novo plantio de mudas e plantas, parreira de flores e paisagismo moderno, dando continuidade aos cuidados e ações ambientais do município, sob responsabilidade da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, que tem promovido inclusive constantes ações de limpeza para remoção de resíduos do rio que corta a cidade, aliado ainda ao processo de despoluição com o tratamento de 100% do esgoto do município, promovendo, assim, uma cidade cada vez mais sustentável e atrativa.

Os investimentos serão de mais de R\$ 300 mil em recursos próprios, provenientes de operação de crédito junto à Caixa Econômica (FINISA). O prazo total das obras é de até seis meses.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Errata	5
Revogação / Anulação	5
Aviso de Licitação	5
Daemo	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.675, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **SARA REGINA VICENTE**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 114/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a Servidora Municipal **SARA REGINA VICENTE**, CPF n.º 133.497.858-16, do cargo de Escriurário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.676, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **FÁTIMA BARBOSA DE CASTRO SILVA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 94/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2023, a Servidora Municipal **FÁTIMA BARBOSA DE CASTRO SILVA**, CPF n.º 058.268.758-60, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.677, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **SÔNIA MARIA PEREIRA SACHETIN**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 02/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2023, a Servidora Municipal **SÔNIA MARIA PEREIRA SACHETIN**, CPF n.º 254.127.508-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 4 de 6

publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.678, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o artigo 2.º, do Decreto n.º 7.500, de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre criação e denominação de Unidade Escolar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º, do Decreto n.º 7.500, de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre criação e denominação de Unidade Escolar, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º A Escola Municipal de Educação Básica, a ser inaugurada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 22, será dada a denominação de **“E.M.E.B. PEDRINHO”**, transferindo a estrutura existente da Rua Ministro Dr. Rodovalho Marcondes Chaves, 190 – Jd. Helio Cazarini, para a nova unidade escolar criada no artigo anterior.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.679, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal Interino.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de férias da Senhora Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no período de 6 a 10 de março de 2023;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES**, RG n.º 20.274.833-9, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, de 6 a 10 de março de 2023, período em que a Senhora **MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA** estiver em gozo de férias.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.243, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Servidora **LUEYNE PEREIRA DE PAULA**, RG n.º 48.374.173-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 51.983, de 03 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.244, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 5 de 6

2023, o Servidor **MATHEUS ANTONIO**, RG n.º 45.843.527-2, do cargo de Diretor de Escola, nomeado através da Portaria n.º 51.657, de 17 de novembro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de fevereiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Abertura de Processo de Habilitação para Vagas de Taxistas.

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.723, de 24 de janeiro de 2022, e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal Nº 8.535 de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação funcional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências;

Considerando o disposto da Lei n.º 3.690, de 17 de maio de 2013, que regulamenta a atividade de transporte de passageiros por veículo de aluguel - táxi da Estância Turística de Olímpia.

Considerando ainda o não preenchimento das vagas em disponibilidade para os auxiliares de taxistas em conformidade com a PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, torna público que no período de 13 a 27 de fevereiro de 2023 estará aberto o processo de inscrição objetivando a seleção de permissionários de táxi para preenchimento de até 04 (quatro) vagas de taxistas mediante sorteio, de acordo com as disposições do inciso III do artigo 15º da Lei Nº3.690 de 17 de maio de 2013 e demais disposições da mesma lei.

Vagas:

Ponto Nº 01 - Oswaldo Martins - Praça da Matriz - 03 (três) vagas;

Ponto Nº 04 - Santa Casa de Misericórdia - 01 (uma) vaga.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Estância Turística de Olímpia, em 09 de Fevereiro de 2023.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade

Urbana

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial de Olímpia, no dia 08/02/2023, página 59, onde se lê:

“Origem: Inexigibilidade nº 404/2022. Contrato nº 21/2023.”

Leia-se:

“Origem: Inexigibilidade nº 03/2023. Contrato nº 21/2023.”

Olímpia, 09 de Fevereiro de 2023.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÕES

Às 16:37 horas do dia 22/11/2022, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 334/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Novembro de 2022.

Às 08:34 horas do dia 09/12/2022, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 371/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 09 de Dezembro de 2022.

Às 11:23 horas do dia 07/02/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 421/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Fevereiro de 2023.

Às 11:24 horas do dia 07/02/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 424/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Fevereiro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 35/2023

Objeto: Aquisição de insumos para sinalização viária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1384

Página 6 de 6

horizontal para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 27/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 27/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 09 de fevereiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 27/02/2023 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. Site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de fevereiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

DAEMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO BAIRRO BELA VISTA, LOCALIZADO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA - SP, INICIANDO SUA EXECUÇÃO NO PV 05 ATÉ O PONTO DE LANÇAMENTO NO EMISSÁRIO EXISTENTE. Entrega dos envelopes: 14/03/2023 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 14/03/2023 às 10h00min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 09 de fevereiro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 01/2022 - EXCLUSIVO PARA "ME" E "EPP"

Objeto: Contratação de empresa para locação de

sistema de gerenciamento de custos, abrangendo: instalação, implantação, treinamento, suporte e manutenção da solução integrada, para atender as necessidades da Daemo. Abertura dos envelopes: 28/08/2023 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. edital completo disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br>.

Olímpia, 09 de fevereiro de 2023. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2349-5ef6-cdf2-e470

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1384, ano VII, veiculado em 10 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 10/02/2023 às 10:41:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2349-5ef6-cdf2-e470>